

Id:10EF2B1746291630



Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
 CNPJ: 06.554.844/0001-60
 Praça José Martins, 41 Vermelha - CEP: 64.325.000
 Email: pmeveloso@gmail.com



PORTARIA Nº 012/2024-CPL/PMEV, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO-PI, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 950358-2023 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato a seguir, originado do Processo Administrativo Nº 010/2024 - PMEV, Dispensa Eletrônica Nº 004/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para Prestação dos Serviços de Elaboração do Projeto Técnico de Engenharia para Adequação de Estradas Vicinais no município de Elesbão Veloso-PI, objeto do Convênio Nº 950358-2023 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, conforme Termo de Referência e proposta apresentada:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024 - PMEV, firmado com a empresa **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.535.050/0001-22, com sede na Rua Zeferino Vieira, Nº 544, Pavimento 1, Bloco II - Bairro: Vermelha, CEP: 64.019-020, na cidade de Teresina-PI, Contato: Tel.: (86) 3303-5319, email: vermelha@vermelhaconsultoria.com.br.

GESTOR: RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08.

FISCAL: ANTONIO FERNANDES FERREIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 692.370-SSP/PI, inscrito no CPF nº 667.866.223-72.

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciari aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Compete ao servidor, designado como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Elesbão Veloso/PI, 13 de março de 2024.

RAFAEL MALTA BARBOSA
 Prefeito Municipal

Id:030E74639EC51A77



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 PALMEIRAIS
 Rua Venâncio Borges, 710 - Centro
 CNPJ: 06.554.851/0001-62
 Palmeirais - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 018/2024

Processo Administrativo: nº 014/2024

Procedimento Licitatório: nº 013/2024

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS-PI

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS - PI, CNPJ Nº 06.554.851/0001-62.

Contratado: MEDSUL DISTRIBUIDORA - CNPJ Nº 16.646.281/0001-94

Valor Global: R\$ 55.513,90 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e noventa centavos)

Recursos: Recursos Próprios e Outros.

Data da assinatura: 13 de março de 2024.

Vigência: 31 de dezembro de 2024.

Id:05D4FF5459D91A7D



ESTADO DO PIAUÍ
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELISEU MARTINS - PI
 RESOLUÇÃO CMEEM/PI Nº 004/2023

Autoriza a Implantação e Organização da EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL no SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELISEU MARTINS-PI, no âmbito da Educação Básica com oferta de EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS e ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS.

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELISEU MARTINS-PI, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 255/2006 de 30 de outubro de 2006, CONSIDERANDO o disposto no art.26 da Lei de nº 9.394/96, CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei Estadual nº 5.101, de 23/11/1999, CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Parecer CNE/CP nº 15/2017, e na Resolução CNE/CP nº 02/2017,

CONSIDERADO, a Lei do NOVO FUNDEB 14.113/2020 de 25 de dezembro de 2020, CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO FNDE/MEC 01/2022 de 27 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1.495/2023, de 02 de agosto de 2023, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 03/2023, de 18 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Parecer CMEEM/PI nº 04/2023, relatado pelos Conselheiros VAGNO DOS SANTOS ROCHA. Aprovado na Sessão Plenária do dia 20 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO que o art. 32 da LDB, na redação dada pela Lei nº 11.274/2006, determina que "o ensino fundamental obrigatório, com duração de 09 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 06 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão".

RESOLVE:

Art. 1º Fica Organizado o Funcionamento da "EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL" no SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELISEU MARTINS-PI, no âmbito da Educação Básica contemplando EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS e ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS.

Art. 2º A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL será implantada na Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Ensino Fundamental Anos Finais, gradativamente.

Art. 3º A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL terá carga horária semanal de estudos e atividades desenvolvidas pelas Escolas de 36 horas/aulas.

I - A carga horária semanal corresponde ao total de 36h/aula;

Art. 4º As Atividades para complementar a Educação em Tempo Integral seguirá a Matriz Curricular Integral de Educação Infantil com 16h (dezesseis horas) semanais adicionais, referentes às atividades das disciplinas eletivas, na Educação Infantil, compreendem:

I - 4h (quatro horas) destinada ao desenvolvimento de atividades de Leitura. (Contos e Histórias);

II - 6h (seis horas) destinadas ao trabalho pedagógico com Cultura, Arte,

E-mail: cmes6906@gmail.com Rua Benedito Rocha, S/N - Centro Administrativo
 CEP: 64880-000 - Eliseu Martins - PI



ESTADO DO PIAUÍ
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELISEU MARTINS - PI
 RESOLUÇÃO CMEEM/PI Nº 004/2023

Educação Ambiental e suas competências; (Cultura e Arte).

III - 6h (seis horas) destinadas ao trabalho pedagógico com práticas esportivas, recreativas e suas competências. (Práticas Recreativas).

Art. 5º - As Atividades para complementar a Educação em Tempo Integral seguirá a Matriz Curricular Integral Ensino Fundamental Anos Iniciais com 16h (dezesseis horas) semanais, referentes às atividades das disciplinas eletivas, nos anos iniciais, compreendem:

I - 2h (duas horas) destinadas ao desenvolvimento de atividades de reforço em conhecimentos da Língua Portuguesa e suas competências; (Linguagens)

II - 2h (duas horas) destinadas ao desenvolvimento de atividades de reforço com o conhecimento matemático e suas competências; (Aprendizagem de Matemática)

III - 2h (uma hora) destinada ao desenvolvimento de atividades de Leitura; (Fluência)

IV - 5h (cinco horas) destinadas ao trabalho pedagógico com Cultura, Arte, Educação Ambiental e suas competências; (Cultura e Arte)

V - 5h (cinco horas) destinadas ao trabalho pedagógico com práticas esportivas, recreativas e suas competências. (Práticas Recreativas)

Art. 6º - As Atividades para complementar a Educação em Tempo Integral seguirá a Matriz Curricular Integral Ensino Fundamental Anos Finais com 16h (dezesseis horas) semanais, referentes às atividades das disciplinas eletivas, nos anos finais, compreendem:

I - 2h (duas horas) destinadas ao desenvolvimento de atividades de reforço em conhecimentos da Língua Portuguesa e suas competências; (Linguagens)

II - 2h (duas horas) destinadas ao desenvolvimento de atividades de reforço com o conhecimento matemático e suas competências; (Aprendizagem de Matemática)

III - 2h (uma hora) destinada ao desenvolvimento de atividades de Leitura; (Fluência)

IV - 5h (cinco horas) destinadas ao trabalho pedagógico com Cultura, Arte, Educação Ambiental e suas competências; (Cultura e Arte)

V - 5h (cinco horas) destinadas ao trabalho pedagógico com práticas esportivas, recreativas e suas competências. (Práticas Recreativas)

Art. 7º A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL tem como ANEXO ÚNICO as MATRIZ CURRICULAR DE TEMPO INTEGRAL para Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Ensino Fundamental Anos Finais, gradativamente.

Art. 8º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Plenárias "SALA DOS CONSELHOS" do Conselho Municipal de Educação do Piauí, em Eliseu Martins - PI, 20 de setembro de 2023.

Maria José de Sousa Alves

MARIA JOSÉ DE SOUSA ALVES

Presidente do CMEEM/PI de Eliseu Martins-PI

HOMOLOGO EM 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Fabiana de Sousa Santos

FABIANA DE SOUSA SANTOS

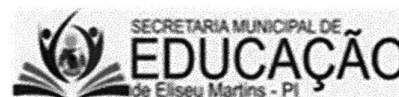
Secretária Municipal de Educação de Eliseu Martins-PI

E-mail: cmes6906@gmail.com Rua Benedito Rocha, S/N - Centro Administrativo
 CEP: 64880-000 - Eliseu Martins - PI

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.554.059/0001-08
E-mail: smeduceliseu@hotmail.com
ELISEU MARTINS-PI



RESOLUÇÃO CMEEM/PI Nº 004/2023 – ANEXO ÚNICO

MARIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO INFANTIL					
CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	EIXOS CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL		CARGA HORÁRIA ANUAL	
		CRECHE	PRÉ- I e II	CRECHE	PRÉ- I e II
CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	Linguagem oral e escrita	05	05	200	200
	Matemática	05	05	200	200
ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	Movimento	01	01	40	40
	Artes Visuais	01	01	40	40
TRAÇOS, SONS CORES E FORMAS	Natureza e Sociedade	02	02	80	80
	Ensino Religioso, Identidade e Autonomia	02	02	80	80
ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES O EU, O OUTRO E O NÓS.	Atividades Lúdicas- Jogos e brincadeiras	04	04	160	160
	Contos e Histórias	04	04	160	160
	Cultura e Arte	06	06	240	240
	Práticas Recreativas	06	06	240	240
SUBTOTAL		36	36	1.440	1.440
1 –DISTRIBUIÇÃO DE AULAS: Nº dias semanais: 05 Nº semanas letivas: 36 Nº dias letivos: 200		Horários: 7:00h as 11:20h Recreio Intervalo: 9:00h as 9:20h Horários: 13:00h as 17:20h Recreio Intervalo: 15:00h as 15:20h			



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.554.059/0001-08
E-mail: smeduceliseu@hotmail.com
ELISEU MARTINS-PI
RESOLUÇÃO CMEEM/PI Nº 004/2023 – ANEXO ÚNICO



EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
MATRIZ CURRICULAR DO 1º AO 5º ANO – ANOS INICIAIS
DIAS LETIVOS NA SEMANA: 05 SEMANAS DE AULA ANO LETIVO: 40

AREA DE CONHECIMENTO	DURAÇÃO: 7.200										TOTAL CH GERAL
	ANOS INICIAIS – CARGA HORÁRIA										
	1º		2º		3º		4º		5º		
DISCIPLINA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	
LÍNGUA PORTUGUESA	06	240	06	240	06	240	06	240	06	240	1200
MATEMÁTICA	05	200	05	200	05	200	05	200	05	200	1000
ARTE	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	200
EDUCAÇÃO FÍSICA	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	200
HISTÓRIA	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	400
GEOGRAFIA	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	400

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 06.554.059/0001-08
 E-mail: smeduceliseu@hotmail.com
 ELISEU MARTINS-PI



RESOLUÇÃO CMEEM/PI Nº 004/2023 – ANEXO ÚNICO

EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS
MATRIZ CURRICULAR DO 6º AO 9º ANO – ANOS FINAIS
DIAS LETIVOS NA SEMANA: 05 SEMANAS DE AULA ANO LETIVO: 40

AREA DE CONHECIMENTO	DURAÇÃO: 4000									
	ANOS FINAIS – CARGA HORÁRIA									
	6º		7º		8ª		9ª		TOTAL CH GERAL	
DISCIPLINA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA		
LÍNGUA PORTUGUESA	04	160	04	160	04	160	04	160	640	
MATEMÁTICA	04	160	04	160	04	160	04	160	640	
ARTE	01	40	01	40	01	40	01	40	160	
EDUCAÇÃO FÍSICA	02	80	02	80	02	80	02	80	320	
LÍNGUA INGLESA	02	80	02	80	02	80	02	80	320	
HISTÓRIA	02	80	02	80	02	80	02	80	320	
GEOGRAFIA	02	80	02	80	02	80	02	80	320	



ESTADO DO PIAUI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 06.554.059/0001-08
 E-mail: smeduceliseu@hotmail.com
 ELISEU MARTINS-PI



RESOLUÇÃO CMEEM/PI Nº 004/2023 – ANEXO ÚNICO

CIÊNCIAS NATURAIS	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	400
ENSINO RELIGIOSO	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	200
LINGUAGENS	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	400
APRENDIZAGEM MATEMÁTICA	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	400
FLUÊNCIA	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	400
CULTURA E ARTE	05	200	05	200	05	200	05	200	05	200	1.000
PRÁTICAS RECREATIVAS	05	200	05	200	05	200	05	200	05	200	1.000
TOTAL GERAL DA CARGA HORÁRIA	36	1.440	36	1.440	36	1.440	36	1.440	36	1.440	7.200

PROFESSOR 20H = 13 AULAS EM SALA DE SALA – COM DISCENTES (ALUNOS) HORAS/AULAS DE 60 MINUTOS | 800 HORAS/AULA.

PROFESSOR 40H = 26 AULAS EM SALA DE SALA – COM DISCENTES (ALUNOS)

ELETIVAS TEMPO INTEGRAL = 16 AULAS EM SALA DE AULA

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.554.059/0001-08
E-mail: smeduceliseu@hotmail.com
ELISEU MARTINS-PI



RESOLUÇÃO CMEEM/PI Nº 004/2023 – ANEXO ÚNICO

CIÊNCIAS NATURAIS	03	120	03	120	03	120	03	120	480
ENSINO RELIGIOSO	01	40	01	40	01	40	01	40	160
LINGUAGENS	02	80	02	80	02	80	02	80	320
APRENDIZAGEM MATEMÁTICA	02	80	02	80	02	80	02	80	320
FLUÊNCIA	02	80	02	80	02	80	02	80	320
CULTURA E ARTE	05	200	05	200	05	200	05	200	800
PRÁTICAS RECREATIVAS	05	200	05	200	05	200	05	200	800
TOTAL GERAL DA CARGA HORÁRIA	37	1.480	37	1.480	37	1.480	37	1.480	5.920

PROFESSOR 20H = 13 AULAS EM SALA DE SALA – COM DISCENTES (ALUNOS) HORAS/AULAS DE 60 MINUTOS | 800 HORAS/AULA.
PROFESSOR 40H = = 26 AULAS EM SALA DE SALA – COM DISCENTES (ALUNOS)
ELETIVAS TEMPO INTEGRAL = 16 AULAS EM SALA DE AULA

Id:01AB2EEB413B1560



PREFEITURA DE
CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 008/2023

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Agente de Contratação da Comissão Permanente de Contratação do Município de Cristino Castro – PI, no uso de suas atribuições legais vem por meio deste RETIFICAR o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, publicado no Diário Oficial dos Municípios Ano XXII • Teresina (PI) – Terça-Feira, 12 de março de 2024, Edição VXXV, Pag.: 04

ONDE SE LÊ:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 12/03/2024 às 09:00hs no site <https://novobmnet.com.br>.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15/03/2024 às 09:01hs, no site <https://novobmnet.com.br>.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/03/2024 às 09:10hs, no site <https://novobmnet.com.br>.

PASSA-SE A LER:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 12/03/2024 às 17:59hs no site <https://novobmnet.com.br>.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 18/03/2024 às 09:01hs, no site <https://novobmnet.com.br>.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/03/2024 às 09:10hs, no site <https://novobmnet.com.br>.

Cristino Castro – PI, 12 de março de 2024.

João Naldo Campos Soares
Agente de Contratação

Id:030E74639EC5155F



PREFEITURA DE
CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 007/2023

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Agente de Contratação da Comissão Permanente de Contratação do Município de Cristino Castro – PI, no uso de suas atribuições legais vem por meio deste RETIFICAR o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, publicado no Diário Oficial dos Municípios Ano XXII • Teresina (PI) – Terça-Feira, 12 de março de 2024, Edição VXXV, Pag.: 04

ONDE SE LÊ:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 12/03/2024 às 08:00hs no site <https://novobmnet.com.br>.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15/03/2024 às 08:01hs, no site <https://novobmnet.com.br>.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/03/2024 às 08:10hs, no site <https://novobmnet.com.br>.

PASSA-SE A LER:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 12/03/2024 às 17:59hs no site <https://novobmnet.com.br>.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 18/03/2024 às 08:01hs, no site <https://novobmnet.com.br>.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/03/2024 às 08:10hs, no site <https://novobmnet.com.br>.

Cristino Castro – PI, 12 de março de 2024.

João Naldo Campos Soares
Agente de Contratação